



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 005/2025

Dispõe sobre destinação de recursos do FUMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, deste Conselho em reunião extraordinária do dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, FUMDEMA, para suplementar a contratação do SESC, para a organização do evento, da 2ª. Conferência de Meio Ambiente, nos termos do artigo 12, da Lei nº 7092, de 01 de setembro de 2023, no valor de R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta cinco reais), a ser realizada na Câmara de Vereadores de Montenegro.

Montenegro, 24 de setembro de 2025.

FLORENCE POLKING LENHARDT
Secretária COMDEMA

LEONE KAYSER BOZZETTO
Presidente COMDEMA